Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
24/09/24
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 1083, DE 2024.
(Proponente: Vereador Misael Junior/PP)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 24/09/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, perante à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, requerendo a realização de um estudo de viabilidade para a instalação de um abrigo na calçada em frente à APOFILAB, localizada na Rua Hélio Richard, 1790, Bairro Claudete.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 23 de setembro de 2024.

Misael Junior
Vereador/PP

Justificação

A instalação de um abrigo na calçada em frente à APOFILAB é uma medida essencial para garantir a segurança e o conforto dos pacientes que dependem do transporte público da saúde. Esses usuários frequentemente enfrentam longos períodos de espera, expostos a condições climáticas adversas, como chuva ou sol intenso. A falta de um abrigo adequado pode comprometer seu bem-estar e saúde, tornando ainda mais importante a implementação dessa estrutura.

Um abrigo proporcionará uma proteção vital contra intempéries, oferecendo um espaço seguro e acolhedor para que os pacientes aguardem a chegada do transporte. Essa iniciativa é particularmente importante para pessoas com mobilidade reduzida, idosos e aqueles em tratamento, que podem ter dificuldade em suportar as condições climáticas desfavoráveis.

Além de promover o conforto, a instalação do abrigo reflete o compromisso do poder público com a saúde e o bem-estar da população, assegurando que todos tenham acesso a um transporte digno e respeitoso. Atender a essa necessidade é fundamental para criar um ambiente mais humano e acolhedor para todos os usuários do transporte público da saúde, contribuindo para uma melhor qualidade de vida na comunidade.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA